

00452



Anexo 8.1 - CMC: Aviso n.º 1609/2006, DR 2.ª série, n.º 139 de 20 de julho; Edital n.º 531/2006; publicações em Jornais diários, regionais e semanal



00453

Cascais
Câmara MunicipalEDITAL N.º 534/06

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público, que foi publicado no Diário da República n.º 139 – II Série – AP, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2ª Série), referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 21 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Paços do Concelho de Cascais, aos 21 de Julho de 2006.

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

- 114 - 2006 - 7725 -



CERTIDÃO DE EDITAL

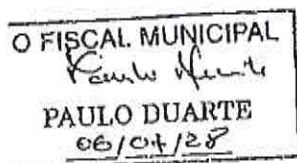
Certifico que, nesta data, afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício dos Paços do Concelho, e em todas as sedes das Juntas de Freguesia de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de Julho de 2006

(fiscal municipal)

to GAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Aviso n.º 1606/2006 — AP**

Para efeitos do estabelecido do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja, em sua reunião de 31 de Maio de 2006, deliberou mandar executar a alteração do Plano de Pormenor de Ligação do Bairro do Pelame à Quinta d'El Rey, Beja, a seguir identificado:

Plano de Pormenor de Ligação do Bairro do Pelame à Quinta d'El Rey, Beja:

Objectivos — necessidade de aumentar as áreas de estacionamento não públicas.

Tempo previsto para a elaboração do plano — 60 dias.

2 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro Urbanismo e Urbanização, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

Aviso n.º 1607/2006 — AP

Para efeitos do estabelecido no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 31 de Maio de 2006 deliberou mandar executar a revisão do Plano de Pormenor da Rua de Lisboa — Beja, a seguir identificado:

Plano de Pormenor da Rua de Lisboa

Objectivos — alterações de uso a nível do rés-do-chão, no que se refere aos serviços e comércio, face à situação económica do País e à viabilidade de concretização do plano.

Tempo previsto para a celebração do Plano — 30 dias.

2 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

Edital n.º 333/2006 — AP

Miguel Domingos Condeça Ramalho, vereador do pelouro de urbanismo e urbanização da Câmara Municipal de Beja, faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente edital, o período de discussão pública do Loteamento Municipal Pablo Neruda, Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas; Edifício do Departamento Técnico — Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

2 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 1608/2006 — AP**

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai dar início ao período de discussão pública do Plano de Urbanização de Ançã, a decorrer pelo prazo de 22 dias contados a partir de 10.º dia da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.com-cantanhede.pt/puanc>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva proposta do Plano durante as horas normais de expediente no Departamento de Urbanismo, Divisão de Ordenamento do Território.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 1609/2006 — AP****Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul**

António d'Orey Capucho, presidente da Câmara Municipal de Cascais, informa todos os interessados que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de Maio de 2006, a que se refere a proposta n.º 424/2006, o prazo para formulação de sugestões ou obtenção de informações no âmbito do procedimento de elaboração do referido Plano, e que havia sido fixado até 26 de Abril, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

Nesse sentido, os eventuais interessados poderão consultar o projecto no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo de 5 de Outubro, em Cascais.

30 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**Aviso n.º 1610/2006 — AP****Aposentação/desligamento do serviço/vacatura de lugar**

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com efeitos desde 1 de Junho de 2006, inclusive, o tractorista Manuel Pereira Monteiro. O montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de € 505,65. O desligamento do serviço originou a vacatura de um lugar na carreira de tractorista do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta autarquia.

1 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**Aviso n.º 1611/2006 — AP****Projecto de regulamento municipal de repartição de encargos relativos a operações urbanísticas do concelho de Estremoz**

José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz saber que, em reunião camarária de 24 de Maio de 2006, foi deliberado aprovar o projecto de regulamento municipal de repartição de encargos relativos a operações urbanísticas do concelho de Estremoz, que se publica em anexo, e promover a realização da respectiva apreciação pública, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, concedendo o prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente aviso, para os interessados poderem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Estremoz.

2 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Leal Fateixa Palmeiro*.

ANEXO**Projecto de regulamento municipal de repartição de encargos relativos a operações urbanísticas do concelho de Estremoz****Preâmbulo**

Este regulamento, aplicável ao município de Estremoz, visa sobretudo explicitar mecanismos de justa repartição dos encargos dos promotores ao nível dos custos das infra-estruturas, equipamentos e espaços públicos, áreas determinantes no âmbito do ordenamento do território concelhio.

São, nesse sentido de procura de equidade, definidos encargos padrão no âmbito do licenciamento e autorização, quer de loteamentos, quer de construções.

Esses encargos padrão, no que aos loteamentos diz respeito, configuram-se através de:

Cedência de parcelas de terreno destinadas a infra-estruturas e pequenos espaços públicos que irão servir directamente o conjunto a edificar;

Obras de urbanização correspondentes, que se estimam orçar os 10% de C, sendo C o valor por metro quadrado da área bruta de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Memorando

Para: Divisão de Aprovisionamento
Cc: DPE/DORT
De: Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Protocolares
Data: 04-08-2006
Assunto: Publicação de Anúncios

ANÚNCIO	R.I.	JORNAL	DATA PUBLIC.	VALOR
Prorrogação do Prazo para a Formulação de Sugestões ou Obtenção de Informações no Âmbito do Processo de Elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul	3054/06	Jornal da Região	27/07/2006	350.00€ + IVA
		Costa do Sol ✓	26/07/2006	160.00€ + IVA
		Notícias da Manhã	28/07/2006 e 04/08/2006 *	126.00€ + IVA
		Correio da Manhã	28/07/2006 ✓	289.80€ + IVA
		Público	28/07/2006 ✓	220.50€ + IVA

* A publicação deste anúncio em duas datas prende-se com o facto de na primeira inserção o logótipo da C.M.C. não estar de acordo com as normas gráficas, por conseguinte procedeu-se a nova inserção, desta feita a título gratuito.

A Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas,

Ana Isabel Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES



PUBLICAÇÃO: *Joana da Regia*

DATA: 02/08

TEMA:



Cascais
Câmara Municipal

AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:
Torna público que foi publicado no Diário da República n.º 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2.ª Série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso, todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 21 de Julho de 2006

António d'Orey Capucho

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO: *Costa do Sol*

DATA: *03/08* TEMA:



Cascais
Câmara Municipal



AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:
Torna público que foi publicado no Diário da República n.º 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2ª Série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.
Cascais, 21 de Julho de 2006.

António d'Orey Capucho

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO:

11. de 14. de 14. de 14.

DATA:

28/7

TEMA:



Cascais
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

AVISO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO
DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES
NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO
DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO
DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA
DE CARCAVELOS SUL**

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Torna público que foi publicado no Diário da República n. 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o aviso n.º 1609/2006 (2.ª série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 21 de Julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
(António d'Orey Capucho)

("Notícias da Manhã" em 28/07/2006)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO:

Notícias da Manhã

DATA:

04/08

TEMA:



C Cascais

AVISO

PRÓRROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE FORMENHOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVÉLOS SUL.

António d'Orrey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Toma público que foi publicado no Diário da República n. 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o aviso n.º 1609/2006 (2.ª série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Formenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavélos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, e sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referido neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, e formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tândor dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dp@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 21 de Julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
(António d'Orrey Capucho)

(Notícias da Manhã em 04/08/2006)



90457

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO:

16.06.14

DATA:

16/6/14

TEMA:

AVISO

PROLONGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CAUCAVELOS SUL.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Torna público que foi publicado no *Diário da República* n.º 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2.ª Série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Caucavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos; assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, e formalizá-las por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na Secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Trózez dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser encaminhado em então via e-mail enviada para o endereço electrónico dp@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º 11) e o assunto concretamente exposto de forma clara e concisa.

Cascais, 24 de Julho de 2006.

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO: *folha 1*

DATA: *13/7*

TEMA:



AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMenor DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Torna público que foi publicado no *Diário da República* n.º 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2.ª Série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na Secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Varde, dos Paços do Concelho, no Largo 1 de Outubro, em Cascais, para o qual deverão ser encaminhadas ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dp@cam-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º 13) e o assunto concretamente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 21 de Julho de 2006.

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



00458

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO
IMAGEM E RELAÇÕES PROTOCOLARES

PUBLICAÇÃO:

C.M.

DATA:

12/11

TEMA:

AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL.

António D'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais: Torna público que foi publicado no Diário da República, n.º 139 - II Série, Apêndice n.º 62, de 20 de Julho de 2006, o Aviso n.º 1609/2006 (2.ª Série) - AP, referente à prorrogação do prazo no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcaveiros Sul. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 21 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpo@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º B.I.) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 21 de Julho de 2006

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)